



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.735 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a Composição do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc – Decreto Municipal nº 20.657 de 16 de julho de 2020”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20.657 de 16 de julho de 2020, que regulamenta, em âmbito Municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituírem o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc – Decreto Municipal nº 20.657 de 16 de julho de 2020:

I. Representante Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude:

Titular: Cassiano Sinisgalli (presidente)

Suplente: Rogério Donisete Leite de Almeida

II. Representante do Gabinete da Prefeita

Titular: Christian Pereira de Camargo

Suplente: Leandro Alexandre Mendes

III. Representante Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Titular: Alessandro Bosso

Suplente: Claudio Bertolacini Batista

IV. Representante Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos

Titular: Yrisviviane Tavares Gonsalves Silva

Suplente: Gustavo Elias Duarte

V. Representante Secretaria de Fazendas e Finanças

Titular: Ana Rita de Cassia Vieira de Moraes

Suplente: Priscila Gonçalves Antunes Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.735 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

VI. Representante da Câmara Municipal de Tatuí

Titular: Daniel Rodrigues Vieira

Suplente: César Augusto de Camargo

VII. Representante Conselho de Políticas Culturais de Tatuí

Titular: Antônio Luís de Lima

Suplente: Adriana Afonso Oliveira

VIII. Representante Conselho de Políticas Culturais de Tatuí

Titular: Cristiano Guimarães de Camargo

Suplente: José Marcos Pavanelli

IX. Representante Conselho de Políticas Culturais de Tatuí

Titular: Doniran Mariano de Barros

Suplente: Marisa Estela Silva

X. Representante Conselho de Políticas Culturais de Tatuí

Titular: Luiz Antônio Galhego Fernandes

Suplente: Priscila Carla Simões

XI. Representante Conselho de Políticas Culturais de Tatuí

Titular: Luís Bernardo Trindade

Suplente: Rafael Halcsik Coutinho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 21 de setembro de 2020.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 21/09/2020

Paulo Davi de Campos